



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezassete, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de dezoito, dos vinte e dois elementos, que a constituem: -----

2 - Relatório Semestral de acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro referente ao 2.º semestre de 2016;-----

(nº6 do artº59 da Lei nº73/2013 de 03 de setembro). -----

----- **Deliberação:” A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório Semestral de acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro referente ao 2.º semestre de 2016.**-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça. -----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal. -----

Murça, 24 de fevereiro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,

(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezassete, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de dezoito, dos vinte e dois elementos, que a constituem: -----

3-Restabelecimento dos caminhos paralelos ao rio Tua e acessos Rurais em Sobreira - concurso público - repartição de encargos. -----

(Lei nº8/2012 de 22 de fevereiro) -----

----- **Deliberação:” Aprovada, por unanimidade, o restabelecimento dos caminhos paralelos ao rio Tua e acessos rurais em Sobreira – Concurso público – repartição de encargos.**-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça. -----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal. -----

Murça, 24 de fevereiro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,



(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezassete, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de dezoito, dos vinte e dois elementos, que a constituem:-----

5- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Murça – Transferência financeira para aquisição de uma ambulância de emergência.-----

(Lei nº8/2012 de 22 de fevereiro)-----

----- **Deliberação:” Aprovada, por unanimidade, a transferência financeira para a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Murça, para aquisição de uma ambulância de emergência.**-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça.-----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal.-----

Murça, 24 de fevereiro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,



(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)